



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 0190/2.024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.464, de 23 de agosto de 2.023, a Sra. **ANA LAURA GUIMARAES DIAS** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor IV, lotada no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de novembro de 2.024.

**Art. 2º.** – Esse decreto produzirá efeitos retroativos a 04 de novembro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de novembro de 2.024.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal